

Parecer de Relator Especial 10/2022

Protocolo 34367 Envio em 06/06/2022 22:18:43

Ao Projeto de Lei nº 027/2022

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação Basquete Paraguaçu - ABP, conforme especifica.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 027/2022, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para o município celebrar termos de fomento com a Associação Basquete Paraguaçu - ABP, nos termos da Lei Federal nº 13.019, 13 de julho de 2014, e alterações, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento, conforme a minuta-padrão que acompanha o projeto.

A Associação Basquete Paraguaçu - ABP aplicará os recursos financeiros no fornecimento, na realização do Torneio Toni Affini de Basquete Master.

Tais recursos são provenientes de duas emendas impositivas do Legislativo Municipal, a de nº 12/2021, no valor de R\$ 5.677,00 (cinco mil seiscientos e setenta e sete reais), do Vereador Derly Antonio da Silva; e a de nº 17/2021, no valor de R\$ 11.796,00 (onze mil setecentos e noventa e seis reais), da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Alvares, num total de R\$ 17.473,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta e três reais).

No tocante à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais a proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, do art. 14, inciso XI; art. 70, inciso VIII; art. 99, inciso I e art. 183, todos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 200, parágrafo único, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Já com relação aos aspectos orçamentários e financeiros, é possível observar que o art. 3º contempla os códigos de despesas, estando devidamente especificadas as dotações orçamentárias que serão oneradas.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 027/2022**, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de junho de 2022.

VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES

Relatora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

